



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE TEFÉ
2ª VARA DA COMARCA DE TEFÉ - CÍVEL - PROJUDI
Estrada do Aeroporto, sn - Santa Tereza - Tefé/AM - CEP: 69.550-150 - Fone:
(97)3343-2528

Autos nº. 0000421-13.2017.8.04.7501

Processo: 0000421-13.2017.8.04.7501
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário
Valor da Causa: R\$183.977,30

Exequente(s): • BANCO DA AMAZÔNIA BASA (CPF/CNPJ: 04.902.979/0001-44)
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 800 - CAMPINA - BELÉM/PA - CEP:
66.010-900 - E-mail: gcons@bancoamazonia.com.br - Telefone: 91 40083888

Executado(s): • EDISMILTON ALVES TEIXEIRA (CPF/CNPJ: 129.845.742-49)
AVENIDA TIRADENTES, 137 - TEFÉ/AM - CEP: 69.470-000

• EDISMILTON ALVES TEIXEIRA ME (CPF/CNPJ: 10.748.566/0001-50)
AVENIDA TIRADENTES, 141 - MONTE CASTELO - TEFÉ/AM - CEP:
69.470-000

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO / DEPOSITO

Aos dezenove (19) de março de dois mil e dezenove (2019), dirigi-me a Avenida Marechal Deodoro ao lado da Unidade Prisional de Tefé, em cumprimento ao mandado expedido nos autos acima epigrafados, eu, Oficial de Justiça Ivan Teixeira de Carvalho, após efetuar a vistoria, procedi à **PENHORA E À AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

Um terreno(1) situado a rua Marechal Deodoro, com uma área total de 184,80m² (cento e oitenta e quatro metros e oitenta centímetros quadrados), medindo 6,60m (seis metros e sessenta centímetros) de frente, por 28,00m(vinte e oito metros) ditos de fundos e um perímetro de 69,20m (sessenta e nove metros e vinte centímetros lineares), limitando –se pela frente com a referida Rua Marechal Deodoro, lado direito com Raimunda Carreira Lopes, lado esquerdo com Augustinho da costa, e fundo com Emiliando Paredes e Francisca Jaminaua Pinheiro, no qual achava-se construída uma casa de alvenaria, piso de cimento, coberto, com telhas de alumínio, com as seguintes características: medindo 5,00 (cinco metros) de frente, por 12,00m(doze metros) ditos de fundo, com uma porta e um janelão na parte da frente, lado direito com duas janelas, lado esquerdo uma poria, fundo um janelão, com as seguintes divisões: uma sala de visita, um corredor, duas alcovas, uma varanda e uma cozinha.

O referido bem sofreu melhorias que ainda não foram devidamente averbados em cartório, isso foi constatado após a avaliação em loco que realizei sendo assim as alterações dentro do limite de terra são os seguintes:

Atualmente, nesse endereço consta um prédio com **andar térreo** onde existe um galpão; **o primeiro andar** existem cinco cômodos destinados para alugueis, sendo que os quatro primeiro cômodos são apenas suítes e o último tem uma suíte mais sala de jantar, cozinha e área de serviço, no mesmo andar existe uma sala destinada a escritório; **o segundo andar** também cinco cômodos destinados para alugueis todos com dois quarto, sala e cozinha conjugada e um banheiro social; **e cobertura** é toda em telha de alumínio e estrutura metálica destinado para lazer e lavanderia. Todas as portas e janelas em esquadria de alumínio. O acesso do andar térreo ao demais é feito por meio de uma escada do lado direito.

AVALIAÇÃO DA COBERTURA: R\$ 80.000 (oitenta mil reais)



AVALIAÇÃO DO PRIMEIRO ANDAR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta mil reais)

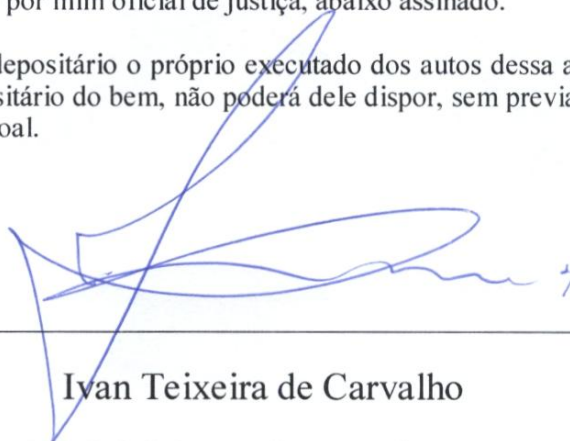
AVALIAÇÃO DO SEGUNDO ANDAR: R\$ 200,00 (cento e cinquenta mil reais)

AVALIAÇÃO TERRÉA: R\$ 70.000 (setenta mil reais)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Para constar lavrei o auto constante no referido mandado, na presença do esposo da executada que lido e achado conforme vai assinado por mim oficial de justiça, abaixo assinado.

Em ato continuo **NOMEIO** depositário o próprio executado dos autos dessa ação, dando lhe ciência de que na qualidade de fiel depositário do bem, não poderá dele dispor, sem previa autorização do juízo, sob pena de responsabilidade pessoal.



Ivan Teixeira de Carvalho

Oficial de Justiça Avaliador




Depositário



CERTIDÃO

CERTIFICO que em data de 19/03/2019 dirigi-me ao endereço constante do mandado e sendo aí **INTIMEI** o Sr. **EDISMILTON ALVES TEIXEIRA** da PENHORA realizada conforme lauda de papel separado ficando o mesmo ciente de tudo e aceitou a cópia que lhe ofereci. O referido é verdade. Dou fé

Tefé, 11 de Abril de 2019


Ivan Teixeira de Carvalho
Oficial de Justiça

